



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o servidor **Victor Luygg de Melo Santos**, inscrito com matrícula SIAPE nº 2.033.227, lotado no Almoarifado Central, desempenha as funções de recepção dos materiais, planejamento da entrega de materiais, inventários, atividades referente à gestão de almoarifado e controle patrimonial de bens móveis e imóveis, verifica então a importância na participação no Curso de Apuração do desaparecimento ou furto de bens a ser realizado no período de 24 e 25 de Outubro de 2013 em Florianópolis/SC.

Ressalta-se que o supracitado curso não será apenas meramente útil, atrativo ou interessante, trará benefícios ao setor, tais como: proporcionará a utilização dos instrumentos legais necessários para apuração do desaparecimento e/ou furto de bens públicos, podendo contribuir na aplicação de novos métodos na rotina do Almoarifado Central da Universidade Federal de Alagoas.

O curso em análise tem natureza singular, visto que irá abordar a aplicação, amparada pela legislação da Administração Pública, de métodos para apuração de desaparecimento e/ou furto de bens. E também, o mesmo irá discutir exclusivamente casos de desaparecimento de bens vinculados à Administração Pública. E ainda, o curso é específico nesta temática, não possuindo outra empresa que o englobe. Sendo assim, constata a natureza singular do evento.

Observando que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação e desenvolvimento de profissionais na área de capacitação, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda. (CNPJ: **36.003.671/0001-53**), no valor total de R\$ 1.890,00 por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 1 de agosto de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 01/08/2013
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR